



SENADO FEDERAL

TEXTO FINAL

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 48, DE 2016

Dispõe sobre a denominação do *campus* da Universidade Federal de Santa Catarina na cidade de Blumenau.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O *campus* da Universidade Federal de Santa Catarina situado no Município de Blumenau, no Estado de Santa Catarina, passa a denominar-se *Campus Universitário Senador Evelásio Vieira*.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

